



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 513, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

### CONSTITUI A COMISSÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe confere a LOM, bem como o disposto no art. 44, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.107 de 20/12/2010,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa, tendo por atribuições as finalidades descritas na Lei nº 3.107, de 20 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** A Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa será composta pelos membros, abaixo relacionados, nos termos do art.44 da lei 3.107, de 20/12/2010:

- I. 3 (três) representantes do Poder Legislativo:**  
Geraldo Correa de Paula - Vereador  
Roberto Emerenciano Pereira - Vereador  
Genesco Aparecido de Oliveira Neto - Vereador
- II. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento:**  
Lilian Márcia Neves Haddad
- III. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**  
Jussara Rodrigues Viana
- IV. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serv.Urbanos:**  
Geraldo Teixeira Pinto
- V. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Renato Batista Rodrigues
- VI. 1 (um) representante da Translago:**  
Marcelo Eduardo da Matta
- VII. 1 (um) representante do CODEMA**  
Walter Cristian Wolff
- VIII. 1 (um) representante do Conselho do Plano Diretor**  
Fernando Vieira de Matos – Presidente do Plano Diretor
- IX. 1 (um) representante da comunidade que atue como profissional no ramo de engenharia/arquitetura:**  
Marcos Antônio Gonçalves Salomão – Engenheiro AREA



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- X. 1 (um) representante da ACE - Associação Comercial e Empresarial de Lagoa Santa:**  
Carlos Alberto Corrêa de Mello – Presidente ACE
- XI. 1 (um) representante da ASSIM - Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Lagoa Santa:**  
Marcio Moreira de Moraes – Cidade Imóveis
- XII. 2 (dois) representantes da Sociedade Civil:**  
Marco Antônio da Cruz – Presidente da Associação do Residencial Visão  
Aylton Aguiar Moreira – Presidente da Associação Comunitária Palmital Unido

**Art. 3º** A Presidência da Comissão de Uso e Ocupação do Solo ficará a cargo do Secretário Municipal de Planejamento, que não terá direito a voto.

**Art. 4º** Os trabalhos e o funcionamento da Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa obedecerão as normas constantes no Regimento Interno da referida Comissão.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de fevereiro de 2011.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal